PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio,12 de novembro de 2026

DESPACHO ADMINISTRATIVO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, parcelada e sob demanda, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos, destinados às atividades de manutenção, conservação e reparação sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.

Considerando a documentação que integra a fase preparatória do **Processo Administrativo nº 229/2026**, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a minuta do Edital e seus anexos;

Considerando o **parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município**, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, **favorável ao prosseguimento do procedimento licitatório, sem solicitação de ajustes, correções ou saneamentos**, conforme manifestação constante dos autos;

Considerando que a licitação será realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** e **MODO DE DISPUTA ABERTO**, contemplando **121 (cento e vinte e um) itens**, individualizados no Termo de Referência;

Considerando o **valor global estimado de R$ 1.537.687,95 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente à soma dos valores estimados dos itens constantes do Termo de Referência, conforme pesquisa de preços integrante da fase preparatória;

Considerando que o instrumento convocatório estabelece **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP para 119 (cento e dezenove) itens**, e **ampla participação para os itens 23 e 51**, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normas aplicáveis;

Considerando que o Edital e seus anexos contemplam as condições de participação, habilitação, qualificação técnica, fornecimento, entrega, recebimento, garantia, fiscalização, pagamento e demais obrigações das partes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da regulamentação municipal aplicável;

Considerando que a contratação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços**, com formalização de **Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e

observadas as condições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que as aquisições ocorrerão de forma **parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados;

Considerando que os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (Garagem Municipal), localizado na Rua Joaquim Valim dos Reis, nº 400, Vila Popular, Cornélio Procópio/PR, observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando que a minuta do Edital e seus anexos estabelecem condições de garantia, substituição de materiais defeituosos, recebimento provisório e definitivo, fiscalização e responsabilização da fornecedora, visando assegurar a qualidade e a adequada execução das futuras aquisições;

Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, do **Decreto Municipal nº 1.486/2023**, do **Decreto Municipal nº 685/2025**, no que couber, e das demais normas aplicáveis;

REGISTRO a conclusão da análise jurídica da fase preparatória, **sem apontamento de necessidade de ajustes ou saneamentos pela Procuradoria Jurídica do Município**, conforme manifestação constante dos autos.

Diante do exposto, **DOU PROSSEGUIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, determinando a adoção das providências administrativas necessárias à publicação do Edital e de seus anexos, observada a autorização da autoridade competente e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

A divulgação será realizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na **Plataforma BBMNET Licitações** e nos demais meios legalmente exigidos, respeitando-se o prazo mínimo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de licitação destinada à aquisição de bens comuns, ressalvadas as hipóteses legais que exijam prazo superior.

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Prefeito do Município de Cornélio Procópio – PR

Assunto: Solicitação de autorização para abertura e prosseguimento de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 058/2026 – Processo Administrativo nº 229/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 229/2026**, instruído com os documentos que compõem a fase preparatória, cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual aquisição, parcelada e sob demanda, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos**, destinados às atividades de manutenção, conservação e reparação sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de Cornélio Procópio/PR**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, assegurando a disponibilidade de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, conservação de estruturas e equipamentos públicos, reparos e demais atividades executadas pelas equipes municipais, visando à continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos.

A fase preparatória contempla o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a indicação dos recursos orçamentários, a minuta do Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços e os demais documentos que instruem o procedimento, submetidos à análise jurídica nos termos do **art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Ressalta-se que a **Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável ao prosseguimento da contratação, sem indicação de necessidade de ajustes ou saneamentos na minuta do Edital e seus anexos**, conforme manifestação jurídica constante dos autos.

Considerando que o objeto se caracteriza como aquisição de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a licitação será realizada na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, nos termos dos arts. 6º, incisos XIII e XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento será processado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **MODO DE DISPUTA ABERTO**, conforme as características do objeto e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atendimento de demandas futuras, eventuais e parceladas, cujos quantitativos efetivamente necessários dependerão das atividades de manutenção, conservação e reparação desenvolvidas pela

Secretaria Municipal de Serviços e Obras, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados.

A licitação compreenderá **121 (cento e vinte e um) itens**, individualizados no Quadro I do Termo de Referência, abrangendo materiais elétricos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos, com especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos e valores máximos estimados definidos para cada item.

A adoção do critério de julgamento de **menor preço por item** fundamenta-se na divisibilidade do objeto e na possibilidade de fornecimento independente dos materiais, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

O procedimento estabelece **participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP para 119 (cento e dezenove) itens**, sendo destinados à **AMPLA PARTICIPAÇÃO os itens 23 e 51**, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Serão observadas, quando cabíveis e devidamente justificadas, as disposições relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como os critérios de preferência local e regional previstos no **Decreto Municipal nº 685/2025**, respeitados os pressupostos legais, a competitividade e a vantajosidade para a Administração.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, observados os quantitativos registrados e os preços adjudicados.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento comprovado da solicitação pela fornecedora, no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (Garagem Municipal), localizado na Rua Joaquim Valim dos Reis, nº 400, Vila Popular, Cornélio Procópio/PR**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de qualidade, segurança e funcionamento**, atendendo integralmente às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório, inclusive quanto às normas técnicas, certificações compulsórias e demais exigências aplicáveis a cada categoria de material.

O fornecimento estará sujeito aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conferência das quantidades, verificação da conformidade técnica e eventual realização de testes, conforme a natureza dos produtos e as disposições do Termo de Referência.

A futura fornecedora deverá assegurar **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, ressalvadas as garantias legais e os prazos superiores previstos para itens específicos, responsabilizando-se pela substituição ou reparação dos materiais que apresentarem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações contratadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

A contratação observará as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições relativas à gestão e fiscalização, ao recebimento dos materiais, ao pagamento e às responsabilidades da futura fornecedora.

O valor global estimado da contratação é de R$ 1.537.687,95 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente à soma dos valores estimados dos 121 itens constantes do Termo de Referência, conforme pesquisa de preços e valores estabelecidos no instrumento convocatório.

As despesas decorrentes das futuras aquisições de materiais de consumo estão vinculadas à seguinte dotação orçamentária:

Dotação: (131) 06.001.15.451.0004.2017.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) – Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Para os itens eventualmente classificados como **bens permanentes**, deverá ser observada a natureza de despesa orçamentária correspondente, inclusive **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**, quando aplicável, mediante indicação da Contabilidade e comprovação da disponibilidade orçamentária no momento da formalização da respectiva contratação.

A contratação será formalizada mediante **Ata de Registro de Preços**, com **vigência inicial de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.486/2023.

A eventual renovação dos quantitativos registrados por ocasião da prorrogação da Ata dependerá de previsão expressa nos instrumentos convocatórios, justificativa administrativa e amparo na regulamentação municipal aplicável, vedada sua realização automática ou sem a devida fundamentação.

As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas pelos instrumentos juridicamente cabíveis, durante sua vigência, observadas as necessidades da Administração, os preços registrados, os quantitativos disponíveis e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos agentes designados pela Administração, cabendo à contratada observar integralmente as especificações técnicas, os prazos de entrega, as condições de garantia, os procedimentos de recebimento e as demais obrigações assumidas.

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a instrução da fase preparatória, o parecer jurídico favorável e a documentação constante dos autos, **SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA E O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** e **MODO DE DISPUTA ABERTO**, contemplando **121 (cento e vinte e um) itens**, com valor global estimado de **R$ 1.537.687,95**, destinado à futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras de Cornélio Procópio/PR, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Decreto Municipal nº 1.486/2023, o **Decreto Municipal nº 685/2025**, no que couber, e demais normas aplicáveis.

Uma vez autorizada a abertura do certame, serão adotadas por esta Pregoeira as providências necessárias à publicação do instrumento convocatório no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na **Plataforma BBMNET Licitações** e nos demais meios legalmente exigidos, observado o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns.

Atenciosamente,

Glaucia Eliana Nardoni

GLAUCIA ELIANA NARDONI
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do **Processo Administrativo nº 229/2026**, considerando a documentação que instrui a fase preparatória, o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, **sem recomendações de saneamento**, conforme manifestação constante dos autos, e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Lei Complementar Federal nº 123/2006** e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a abertura e o regular prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** e **MODO DE DISPUTA ABERTO**, destinado ao **registro de preços para futura e eventual aquisição, parcelada e sob demanda, de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos**, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

A licitação compreende **121 (cento e vinte e um) itens**, com **valor global estimado de R$ 1.537.687,95 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **119 itens exclusivos para ME/EPP e os itens 23 e 51 destinados à ampla participação**, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A contratação será formalizada mediante **Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, ainda, a adoção das providências necessárias à publicação do Edital, à realização do certame e aos demais atos administrativos pertinentes, observadas as exigências legais e o prazo mínimo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cornélio Procópio 12 de novembro de 2026

RAPHAEL DIAS SAMPAIO:91820340953

Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio
Prefeito